

RESOLUÇÃO Nº 349, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2966

Revoga a Resolução nº 286, de 17 de fevereiro de 2011.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Comissão Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É revogada a Resolução nº 286, de 17 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

Deputado **CLEITON CARDOSO**
2º Secretário